



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Praça Dr. Fernando Abbott, s/nº - Centro - São Gabriel - RS - CEP: 97300-422
Fone: (55) 3232 6040 - www.camarasg.rs.gov.br - e-mail: adm@camarasg.rs.gov.br

MOÇÃO Nº 0013/2019

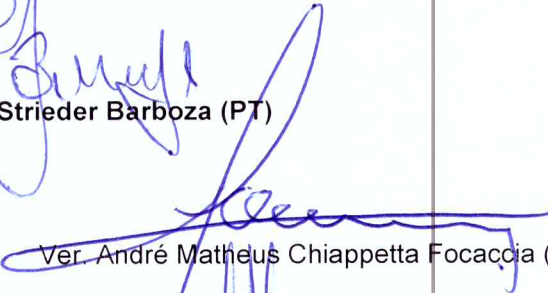
Moção de Apoio aos Servidores do Judiciário da
Comarca de São Gabriel.

Requeiro pelo fatos e fundamentos que passo a expor em anexo, conforme previsto na Resolução 1.582, de 14 de dezembro de 1991, REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Art. 206, § 2º, inciso XX, a seguinte **MOÇÃO DE APOIO** aos Servidores do Judiciário da Comarca de São Gabriel, que tem em vista vetar o Projeto de Lei que tramita na Assembléia Legislativa visando a extinção dos cargos de Oficiais Escrevente, para sim criar um novo cargo, denominado Técnico Judiciário, com as mesmas funções, atribuições e nível de escolaridade, porém com carreira e salários distintos.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2019.


Ver. Éder Joffre Strieder Barboza (PT)


Ver. Adão Valdecir Martins Santana (PTB)

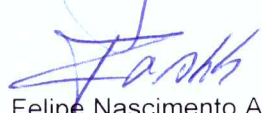

Ver. André Matheus Chiappetta Focaccia (PSD)


Ver. Antonio Pedro de Brito Bertazzo (PDT)


Ver. Carlos Alberto Mac Cord Lanes (PL)


Ver. Claudiomiro Borges da Silveira (PL)


Ver. Evaristo de Oliveira Guedes (Cidadania)


Felipe Nascimento Abib
Ver. Líder Bancada PT


Verª Flávia Batista de Almeida (PP)


Ver. Marcos Paulo do Monte Vieira (PSDB)

Ver. Márlon Mendes Maciel (PP)


Ver. Renato da Silveira Vieira (SD)


Ver. Rossano Peres Farias (PSB)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Praça Dr. Fernando Abbott, s/nº - Centro - São Gabriel - RS - CEP: 97300-422
Fone: (55) 3232 6040 - www.camarasg.rs.gov.br - e-mail: adm@camarasg.rs.gov.br

Ver. Wagner Aloy Rodrigues (PSDB)

Ver. Valdomiro Moreira de Lima (PSDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Praça Dr. Fernando Abbott, s/nº - Centro - São Gabriel - RS - CEP: 97300-422
Fone: (55) 3232 6040 - www.camarasg.rs.gov.br - e-mail: adm@camarasg.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário vetar o referido Projeto, tendo em vista o novo cargo que se pretende criar, já que o mesmo terá um plano de carreira com regras de progressões e benefícios específicos, sendo que os atuais ocupantes do cargo de Oficial Escrevente (mais de 3.500 em todo o Estado), não terão plano de carreira algum. Lembrando ainda sobre a pauta salarial, que nos últimos cinco anos, sequer foi feita sua recomposição.


Ver. Eder Jofre Strieder Barboza (PT)


Ver. Adão Valdecir Martins Santana (PTB)

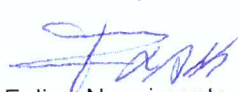

Ver. André Matheus Chiappetta Focaccia (PSD)


Ver. Antonio Pedro de Brito Bertazzo (PDT)


Ver. Carlos Alberto Mac Cord Lanes (PL)


Ver. Claudiomiro Borges da Silveira (PL)


Ver. Evaristo de Oliveira Guedes (Cidadania)


Felipe Nascimento Abib
Ver. Líder Bancada PT


Ver^a Flávia Batista de Almeida (PP)

Ver. Marcos Paulo do Monte Vieira (PSDB)

Ver. Márlon Mendes Maciel (PP)


Ver. Renato da Silveira Vieira (SD)


Ver. Rossano Peres Farias (PSB)


Ver. Wagner Aloy Rodrigues (PSDB)


Ver. Valdomiro Moreira de Lima (PSDB)